



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Rua Duque de Caxias, 238 - Bairro José Elói - João Monlevade - MG
CEP: 35930-198 - Telefax (0xx) 31 3851-1770
camunijm@robynet.com.br



RESOLUÇÃO 370/2001

“Transfere temporariamente a sede da Câmara Municipal de João Monlevade”.

A Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga a seguinte
RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica transferida a sede da Câmara Municipal de João Monlevade, para o social Clube, situado na Rua Imbé, 229, Bairro Vila Tanque, no dia 29 de junho de 2001.

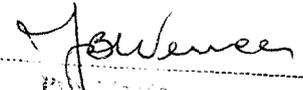
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, 27 de junho de 2001.


JOSÉ BENÍCIO WERNECK
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 28 dias do mês de junho de 2001.


DOLÍRES PEREIRA MACHADO
1ª Secretária

APROVADO EM TURNO ÚNICO	
Sessão	27/06/01
	
Presidente	